



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 78/2022

PROCESSO: 425/2022

MENSAGEM EXECUTIVA: 104/2022 (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 066/2022)

OBJETO DA MENSAGEM: AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor:** EXECUTIVO

**RELATOR:** Paulo Bauer

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reunisse a fim de analisar a MENSAGEM EXECUTIVA 104/2022, protocolado nesta casa que versa sobre “AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 29 de Agosto de 2022.

  
EMERSON MACHADO  
PRESIDENTE/ PTB

  
PAULO BAUER  
VEREADOR RELATOR /MDB

ARION BRAGA  
VEREADOR MEMBRO/PP